

FAQ RECOMEÇA SC

QUEM PODE ACESSAR A LINHA RECOMEÇA SC?

Microempresas, empresas de pequeno e médio portes diretamente atingidas por desastres naturais, localizadas em municípios que tenham reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública homologados pela Defesa Civil de Santa Catarina.

Em nosso site (www.badesc.gov.br) você pode consultar a lista atualizada.

QUANTO POSSO SOLICITAR?

São permitidas operações mínimas de R\$ 20 mil e máximas de R\$ 200 mil, por cliente.

QUAL O VALOR DOS JUROS DESTA LINHA DE CRÉDITO?

O juro é composto por SELIC + 6% a.a. O Governo do Estado de SC irá subsidiar metade do valor correspondente aos juros, desde que os pagamentos sejam mantidos em dia pelo cliente. **O subsídio mencionado é válido para contratações realizadas no decorrer de 2022, conforme Decreto 1.983/2022.**

QUANTO TEMPO TENHO PARA PAGAMENTO?

O prazo total para pagamento é de 48 meses, inclusos até 12 meses de carência. Durante a carência, a cada três meses são pagos os valores correspondentes aos juros.

DEVO APRESENTAR ALGUMA GARANTIA?

Estão disponíveis duas modalidades de garantia:

➤ FUNDO DE AVAL DO ESTADO DE SC – FAE/SC

O FAE poderá ser utilizado até o limite de R\$ 100 mil por cliente ou empresas coligadas*.

** empresas com pelo menos um sócio ou administrador em comum.*

ATENÇÃO: Pelo uso do FAE-SC, o empreendedor fica responsável pelo pagamento do Encargo para Concessão de Garantia (ECG). O valor pago é exclusivamente relativo à garantia e não compõe os encargos remuneratórios da operação. O valor é pago em cota única e o boleto é gerado automaticamente pelo sistema. Para a concessão de garantia pelo FAE-SC é necessário aval dos sócios e respectivos cônjuges ou companheiros.

➤ GARANTIA REAL

Para operações acima de R\$ 100 mil, deverá ser apresentada garantia real em alienação fiduciária, equivalente a 125% do valor contratado. Por exemplo: se a contratação for de R\$ 150 mil, a garantia real deverá ser no valor de R\$ 187,5 mil ou superior.

JÁ TENHO UMA OPERAÇÃO COM FAE CONTRATADA NO BADESC, MESMO ASSIM POSSO SOLICITAR O RECOMEÇA COM COBERTURA FAE?

Pode, desde que a soma das operações cobertas pelo FAE não ultrapasse R\$ 250 mil.

PRECISO APRESENTAR ALGUM DOCUMENTO ESPECÍFICO DA DEFESA CIVIL?

Sim. Para acesso a esta linha, é obrigatória a apresentação de documento da Defesa Civil Municipal, Estadual ou órgão equivalente no caso de indisponibilidade, como por exemplo, Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros ou órgãos públicos afins, atestando ter sido diretamente atingida pelos fenômenos climáticos.

Confira a lista completa de documentos em nosso site www.badesc.gov.br.

QUANTO TEMPO TENHO PARA SOLICITAR ESSE CRÉDITO?

As solicitações deverão ser feitas durante o prazo de até 80 (oitenta) dias após a edição do respectivo decreto estadual de homologação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública.

A AVALIAÇÃO DE CRÉDITO DEPENDE DAS ANOTAÇÕES DE SERASA DA EMPRESA?

Sim. As anotações cadastrais, como Serasa e SPC, também são levadas em consideração na avaliação.